

**DESPACHO Nº 34/2020-FUNESA**

Processo nº:

Assunto: **RELATÓRIO TÉCNICO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2020**

Interessado: CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RELATÓRIO TÉCNICO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2020**

A análise técnica após retorno dos autos do Pregão Eletrônico nº 15/2020 referente à o Registro de Preços de Aquisição de Material de Expediente, determina os seguintes apontamentos:

- A empresa **HOSP SAÚDE VAREJISTA LTDA - ME**, foi classificada na disputa dos itens 01, 02, 22, 23, 62, 63, 74, 77, 78, 81, 84, 85, 99, 132, 138, 172, 173 e 174. Após análise dos itens relacionados no mapa de classificação e proposta reformulada, foi constatado que os itens estão de acordo com o especificado no termo de referência;
- A empresa **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME**, foi classificada na disputa dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 30, 33, 40, 47, 48, 55, 58, 60, 64, 65, 66, 67, 73, 75, 76, 79, 80, 82, 86, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 117, 122, 131, 133, 134, 135, 139, 140, 147, 148, 149, 150, 151, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 175, 176, 177, 178 e 179. Após análise dos itens relacionados no mapa de classificação e proposta reformulada, foi constatado que os itens estão de acordo com o especificado no termo de referência;
- A empresa **V T A MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP**, foi classificada na disputa dos itens 12, 26, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 56, 61, 69, 70, 71, 72, 83, 91, 116, 126, 141, 145, e 152. Após análise dos itens relacionados no mapa de classificação e proposta reformulada, foi constatado que os itens estão de acordo com o especificado no termo de referência;
- A empresa **HUMAITA COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI**, foi classificada na disputa dos itens 13, 15, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 52, 100, 101, 102, 103, 108, 111, 118,

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

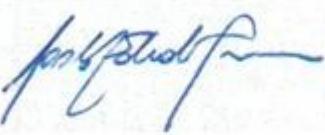
**COORDENAÇÃO DE LOGISTICA, INFRAESTRUTURA E TI - FUNESA**

Página: 2/2

120, 121, 123, 128, 129, 136, 137, 142, 143, 144, 154, 155, 156 e 157. Após análise dos itens relacionados no mapa de classificação e proposta reformulada, foi constatado que os itens estão de acordo com o especificado no termo de referência;

- A empresa **JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA**, foi classificada na disputa dos itens 9, 53, 54, 68, 87, 104, 105, 124, 125, 130, 163, 170 e 171. Após análise dos itens relacionados no mapa de classificação e proposta reformulada, foi constatado que os itens estão de acordo com o especificado no termo de referência;
- A empresa **MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, foi classificada na disputa do item 119. Após análise dos itens relacionados no mapa de classificação e proposta reformulada, foi constatado que os itens estão de acordo com o especificado no termo de referência;
- Constatamos ainda que alguns itens do referido processo foram fracassados, sendo assim solicitamos que os mesmos sejam republicados.

Aracaju, 23 de outubro de 2020



Carlos Eduardo Silva Vasconcelos  
Coordenador(a)